Câmara Municipal de Blumenau Estado de Santa Catarina

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 10-03/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte do sistema CONTROLE DE ESTOQUES - SAE.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, , doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin, e a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 95.836.771/0001-20, estabelecida na Rua Içara, 151, lote 07, bairro Itoupava Seca, CEP 89030-170, aqui denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. Alexandre Hwizdaleck, devidamente inscrito no CPF sob o número 443.184.489-91 celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 10-03/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta fica prorrogado pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 03 (dois) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, 03 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Blumenau Marcelo Barasuol Lanzarin Pública Tecnologia Ltda Alexandre Hwizdaleck

Testemunhas:

Cleber Santana
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke Coordenadora de Licitações da Câmara Municipal de Blumenau